

Artigo 16.º

Entrada em vigor

Este Regulamento Interno entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação mediante Edital a afixar nos locais previstos.

ANEXO N.º 1

O Conselho Municipal de Turismo é composto por um representante de cada uma das seguintes entidades públicas:

Câmara Municipal de Mora
Entidade Regional de Turismo do Alentejo
Um representante das Juntas de Freguesia do Concelho
Guarda Nacional Republicana — Posto Territorial de Mora
Bombeiros Voluntários de Mora
Fluviário de Mora
Agrupamento de Escolas de Mora
Integra ainda o CMT um representante de cada uma das seguintes áreas de acção: Alojamento
Restauração
Animação Turística
Enoturismo
Santas Casas da Misericórdia
Fábricas das Paróquias

ANEXO N.º 2

As seguintes entidades públicas são convidadas a designar um representante para participar das sessões de trabalho do Conselho Municipal de Turismo:

Câmara Municipal de Mora
Entidade Regional de Turismo do Alentejo
Um representante das Juntas de Freguesia do Concelho
Guarda Nacional Republicana — Posto Territorial de Mora
Bombeiros Voluntários de Mora
Fluviário de Mora
Agrupamento de Escolas de Mora

Para cada uma das seguintes áreas de acção, foram convidados todos os membros de cada área para a nomeação do seu representante. Os representantes nomeados para participar das sessões de trabalho do Conselho Municipal de Turismo, em funções até nova nomeação por decisão dos respectivos membros, são os seguintes:

Alojamento: Jaime Henriques Pires
Restauração: Manuel João Bailão Rodrigues
Animação Turística: Luís Miguel da Silveira e Casaleiro Lucas
Enoturismo: representante a designar
Santas Casas da Misericórdia: José Lopes Mariano
Fábricas das Paróquias: Clementina António Martins Romicha Oliveira
304664915

Aviso n.º 11905/2011

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que a alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas do Concelho de Mora publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 105, de 31 de Maio de 2010, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal realizada em 6 de Abril de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de Abril de 2011.

4 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Simão Duarte de Matos*.

304646196

MUNICÍPIO DE NELAS**Aviso n.º 11906/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 18 de Maio de 2011 e na sequência do Procedimento Concursal, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2011, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, vai ser celebrado contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Pedro André Lopes Vieira Monteiro,

António Carlos Borges dos Santos e Andreia Pinto Morais, com data a partir de 23 de Maio de 2011, iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias, com a categoria de Assistentes Técnicos, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Juri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

19 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*, Dra.

304702596

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 11907/2011**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal do Porto de 7 de Dezembro de 2010 e conforme despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dr.ª Matilde Alves, de 7 de Março de 2011, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Conceber, desenvolver e garantir a manutenção de sistemas de indicadores estatísticos, nomeadamente, relacionados com a monitorização social e a avaliação da qualidade de vida urbana; recolher e tratar estatisticamente informação de natureza quantitativa e qualitativa; Conceber e aplicar inquéritos; Estruturar e desenvolver bases de dados geográficas com base na tecnologia SIG (Sistemas de Informação Geográfica); Recolher e analisar informação de natureza documental; Informar pedidos externos»;

Ref. B) Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Efectuar a análise e a apreciação arquitectónica e urbanística das Operações Urbanísticas; Verificar as peças instrutórias do processo; Efectuar estudos de regulamentos diversos na área do urbanismo e propostas de alteração dos regulamentos municipais; Emitir parecer relativamente aos projectos de arquitectura. Atendimento presencial aos requerentes/técnicos, para prestação de esclarecimentos referente aos processos»;

Ref. C) Quatro postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Efectuar o acolhimento das crianças no jardim-de-infância; Ajudar na higiene das crianças, nas refeições e assegurar a vigilância das crianças no recreio; Apoiar e participar no planeamento das actividades curriculares com a educadora; Efectuar a limpeza e arrumação das instalações, salas, corredores e casas de banho; Assegurar o registo dos almoços na Base de Dados; Assegurar o prolongamento; Apoio aos professores nas matérias extra curriculares»;

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, na sua actual redacção, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho: área do Município do Porto.

Ref. A) Gabinete de Estudos e Planeamento;
Ref. B) Divisão Municipal de Apreciação Arquitectónica e Urbanística;
Ref. C) Divisão Municipal de Educação;

5 — Posicionamento remuneratório:

5.1 — Referências A) e B) — o posicionamento do trabalhador recrutado obedecerá ao disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12, ou seja, 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

5.2 — Referência C) — o posicionamento do trabalhador recrutado obedecerá ao disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12, ou seja, 485 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da Tabela Remuneratória Única.